


*[Handwritten signature]*

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS  
'NAVE DESPORTIVA DE ESPINHO - LIGAÇÃO À REDE  
DE GÁS NATURAL'

*[Handwritten signature]*

	<b>CONTRATO</b>									
	<b>EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS 'NAVE DESPORTIVA DE ESPINHO - - LIGAÇÃO À REDE DE GÁS NATURAL'</b>	<table border="1"> <tr> <th>Data</th> <th>Revisão</th> </tr> <tr> <td>23-06-2016</td> <td></td> </tr> <tr> <th>Codificação</th> <th>NIPG</th> </tr> <tr> <td>PG03-00-IMP-11 02</td> <td>4329/16</td> </tr> </table>	Data	Revisão	23-06-2016		Codificação	NIPG	PG03-00-IMP-11 02	4329/16
		Data	Revisão							
		23-06-2016								
Codificação	NIPG									
PG03-00-IMP-11 02	4329/16									

  
  
  
 2016.EXP.I,C,51

No dia 23 do mês de junho do ano 2016 nesta cidade de Espinho, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, MARIA JOÃO DUARTE RODRIGUES, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo da Câmara Municipal de Espinho, bem como Oficial Público designado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 7/2015, datado de 15 de janeiro de 2015, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compareceram como outorgantes:

### PRIMEIRO

JOAQUIM JOSÉ PINTO MOREIRA, casado, natural da freguesia de Anta, (atual União das freguesias de Anta e Guetim), concelho de Espinho, onde reside na Rua de Cassufas, N.º 725, que outorga neste Contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Espinho e em representação do MUNICÍPIO DE ESPINHO, Pessoa Coletiva número 501158740, com poderes para o ato, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.


### SEGUNDOS

VÁLTER NUNO FERREIRA DE OLIVEIRA, titular do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 11990642 2 ZY5, da República Portuguesa, válido até 16 de março de 2019, residente na Rua da Casela, N.º 354, 2.º andar esquerdo, freguesia de Esmoriz, concelho de Ovar, Contribuinte Fiscal número 222688157, e;

MANUEL SILVÉRIO SILVA LOPES COUTO, titular do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 09902046 7 ZY5, da República Portuguesa, válido até 16 de julho de 2020, residente na Rua 13 de Maio, N.º 1419, 3.º andar esquerdo, na citada freguesia de Esmoriz, concelho de Ovar, Contribuinte Fiscal número 189806435, que outorgam neste Contrato na qualidade de Sócios-Gerentes e ambos em representação da Sociedade, ESMONORT, LIMITADA, com Sede na Rua Alexandre Sá Pinto, N.º 343, freguesia de Esmoriz, concelho de Ovar, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Ovar sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 508163269, com o capital social de 5 000,00 euros, conforme Certidão Permanente com o código de acesso 5247-4134-2124 subscrita em 29 de março de 2016 e válida até 29 de março de 2017, que consultei no respetivo portal, titular do Alvará de Construção número 61740 - PUB, com poderes para o ato

Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal, bem como a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua



	<b>CONTRATO</b>		
	<b>EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS 'NAVE DESPORTIVA DE ESPINHO - - LIGAÇÃO À REDE DE GÁS NATURAL'</b>	<b>Data</b> 23-06-2016	<b>Revisão</b> 
		<b>Codificação</b> PG03-00-IMP-11 02	<b>NIPG</b> 4329/16

  
 2016.EXP.I,C.51

intervenção neste ato e a dos segundos pela apresentação dos respetivos Cartões de Cidadão, a qualidade e suficiência de poderes para o ato, pela Certidão Permanente da Conservatória do Registo Comercial antes mencionada.

E pelo outorgantes, nas qualidades invocadas, foi dito que celebram entre si o presente Contrato de Empreitada, o qual se regerá pelas condições expressas nas cláusulas seguintes:

**Primeira:** - Objeto: Mediante Ajuste direto, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação e de acordo com o Despacho CP n.º 40/2016, datado de 03 de junho de 2016, do Vice-Presidente da Câmara, no exercício de competências delegadas, foi adjudicada à representada dos segundos outorgantes a Empreitada de Obras Públicas 'NAVE DESPORTIVA DE ESPINHO - LIGAÇÃO À REDE DE GÁS NATURAL', em conformidade com o Caderno de Encargos e Proposta apresentada, datada de 18 de maio de 2016, documentos estes que ficam a fazer parte integrante deste Contrato.


**Segunda:** - Preço contratual: O valor global da adjudicação é de **25 910,12 €** (vinte e cinco mil, novecentos e dez euros e doze cêntimos), acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.

**Terceira:** - Prazo de execução: O prazo máximo de execução da Obra é de **30 (trinta dias)**, incluindo sábados, domingos e feriados, contado a partir da data da Consignação, cujos trabalhos deverão ter início de acordo com o respetivo Plano de Trabalhos, nos termos da cláusula 8.ª do mencionado Caderno de Encargos.

**Quarta:** - Prazo de garantia: O prazo de garantia dos trabalhos que constituem esta empreitada é de **5 (cinco) anos**, para os defeitos que incidam sobre os elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas e de **2 (dois) anos**, no caso de defeitos relativos a equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis, de acordo com a cláusula 42.ª do referido Caderno de Encargos.

**Quinta:** - Condições de pagamento: A empreitada é realizada por **Preço Global** com base na Lista de Preços Unitários e Mapa de Quantidade de Trabalhos anexos à Proposta, sendo os pagamentos efetuados de acordo com o Plano de Pagamentos e



	<b>CONTRATO</b>		
	<b>EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS  'NAVE DESPORTIVA DE ESPINHO -  - LIGAÇÃO À REDE DE GÁS NATURAL'</b>	<b>Data</b> 23-06-2016	<b>Revisão</b> 
		<b>Codificação</b> PG03-00-IMP-11 02	<b>NIPG</b> 4329/16

  
  
  
2016.EXP.I.C.51

Cronograma Financeiro apensos à mesma, tendo como base Autos de Medição mensais, nos termos da cláusula 31.<sup>a</sup> do Caderno de Encargos.

**Sexta:** - Caução: Não foi exigida a prestação de Caução, de acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) e suas alterações e conforme cláusula 34.<sup>a</sup> do Caderno de Encargos.

**Sétima:** - Revisão de preços: Esta empreitada rege-se-á, no que respeita à Revisão de Preços, pelo disposto na cláusula 32.<sup>a</sup> do citado Caderno de Encargos.

**Oitava:** - Dotação orçamental: O encargo resultante deste Contrato será satisfeito na seguinte dotação do Orçamento Municipal em vigor, na qual tem cabimento: **Capítulo Orgânico: 02; Capítulo Económico: 07 - 01 - 04 - 06, sob o Compromisso n.º 2016/1028, efetuado com base no Cabimento n.º 2016/473.**

**Nona:** - Casos omissos: Nos casos omissos do presente Contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, nomeadamente o citado Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e subsequentes alterações.

**Décima:** - Penalidades: A representada dos segundos outorgantes fica sujeita às multas previstas no Caderno de Encargos e na legislação em vigor, no caso de haver violação dos prazos contratuais ou outras obrigações.

**Décima primeira:** - Foro competente: Em todas as questões emergentes do presente Contrato é competente o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, renunciando a representada dos segundos outorgantes ao foro de qualquer outra Comarca.

**Décima segunda:** - Fiscalização do Tribunal de Contas: Este Contrato não está sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, tendo em atenção o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 46.º e artigo 48.º da Lei n.º. 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), republicada em anexo à Lei n.º 20/2015, de 09 de março, em conjugação com o artigo 103.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para o ano 2016).



	<b>CONTRATO</b>		
	<b>EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS 'NAVE DESPORTIVA DE ESPINHO - - LIGAÇÃO À REDE DE GÁS NATURAL'</b>	<b>Data</b> 23-06-2016	<b>Revisão</b> 
		<b>Codificação</b> PG03-00-IMP-11 02	<b>NIPG</b> 4329/16

2016;EXP.1;C.51


Pelos segundos outorgantes foi dito que aceitam para a sua representada o presente Contrato, nos termos exarados, obrigando-se assim as partes ao seu inteiro cumprimento.


Foi dispensada a leitura dos documentos complementares deste Contrato, dado os outorgantes terem declarado que conhecem o seu conteúdo.

A Sociedade adjudicatária apresentou a Declaração emitida nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 19 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação, emitida conforme modelo constante no Anexo II do referido Decreto-Lei, bem como os documentos comprovativos em como não se encontra em nenhuma situação prevista nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do citado diploma, emitidos pela Direção Geral da Administração da Justiça, tendo também feito prova de que tem regularizada a sua situação contributiva perante a Segurança Social, através da Declaração emitida em 26 de abril de 2016, pelo Instituto da Segurança Social, I.P. e quanto à situação tributária à Fazenda Pública, através da Certidão passada em 10 de maio de 2016, pelo Serviço de Finanças de Ovar.

Este Contrato foi aprovado em Minuta, por Despacho do Presidente da Câmara, datado de 20 de junho de 2016.

O presente Contrato foi lido aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea dos mesmos, a quem foi explicado o seu conteúdo, depois do que vai ser assinado por todos, pela ordem mencionada e por mim, Oficial Público.

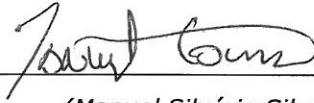
  
 \_\_\_\_\_  
 (Joaquim José Pinto Moreira - Dr.)

  
 \_\_\_\_\_  
 (Válder Nuno Ferreira de Oliveira)

	<b>CONTRATO</b>		
	<b>EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS 'NAVE DESPORTIVA DE ESPINHO - - LIGAÇÃO À REDE DE GÁS NATURAL'</b>	<b>Data</b> 23-06-2016	<b>Revisão</b> 
		<b>Codificação</b> PG03-00-IMP-11 02	<b>NIPG</b> 4329/16

2016.EXP.I.C.51

*h*



(Manuel Silvério Silva Lopes Couto)



(Maria João Duarte Rodrigues - Dra.)

**CONTA**

**Tabela de Taxas Municipais**

Parte A  
Capítulo I - B

1.  
1.1. .... 27,20 €  

---

27,20 €  
(Vinte e sete euros e vinte cêntimos)

Documento de Receita Individual n.º 1296

Espinho, 23 de junho de 2016

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo  
e Oficial Público,

